**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro**
**Câmara Municipal de Quissamã**
**Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto**

**Indicação nº /2021**

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de solicitar, ao Governo Federal, a implantação do **Projeto-piloto Família na Escola** na Rede Municipal de Ensino de Quissamã.

**JUSTIFICATIVA:**

Os pais são os primeiros protagonistas na educação dos filhos. Por isso, é importante convocarmos os pais para assumirem seu papel. Sem a família na escola não há eficácia da educação. A melhor parceria para a educação é: família e escola juntas.

Não é possível falar em educação de qualidade se não tiver participação efetiva da família, não apenas do ponto de vista pedagógico, mas também oferecendo suporte social e sendo exemplo para os filhos.

A realização desse projeto integra o Programa de Aprendizagem Eficiente, pensado para os próximos quatro anos. É na família que o processo educacional tem início e deve continuar. Pensamos a educação em várias dimensões: a principal delas é a do estudante que deve receber atenção integral.

A escola não é mero espaço para deixar os filhos, mas é espaço de transformação de toda a família. A partir da educação precisamos chegar até os pais. É possível sonhar e construir essa realidade, construindo um modelo de relacionamento que inclui a participação dos pais em atividades esportivas, jogos e atividades lúdicas, por exemplo.

Os objetivos do projeto: promover a parceria entre a família e a escola, por meio de ações conjuntas de formação das habilidades parentais, de incentivo ao acompanhamento das atividades escolares dos filhos e de garantia dos direitos da criança, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e no desenvolvimento integral da criança. Serão contemplados profissionais de educação e famílias de crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Para isso, é preciso desenvolver um trabalho integrado, ainda, com a Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, e diversos outros setores.

Quissamã, 21 de outubro de 2021.

**Ailson Belarmindo Barreto**
**Vereador Autor**

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ**
**CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224**